

**DECRETO Nº 7738/2025.
De 06 de março de 2025.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº041/2025 - Data: de 06
de março de 2025.**

SÚMULA: “Nomeia Comissionada do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 16.832/2025:

DECRETA

Art.1º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Comunicação Social, a servidora: **Vanderleia Duarte Lacerda**, inscrita no CPF/MF sob o nº 078.124.259-24, portadora da cédula de identidade nº 10.282.093-2 SESP/PR, a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar a Secretaria na organização dos contratos, desde sua concepção até a finalização; Controlar a vigência dos contratos, recepcionar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato e proceder os devidos encaminhamentos; Analisar os pedidos de aditivo contratual; Assessoramento nos serviços demandados à coordenação de compras na elaboração de documentos relativos à abertura ou participação em licitações, solicitação de empenhos, recebimento de materiais/serviços, atesto e encaminhamento das notas fiscais de despesas da Secretaria de Comunicação Social à Secretaria de Finanças para liquidação e pagamentos; Assessorar na demanda de pedidos de materiais no sistema de estoque; Assessorar o acompanhamento das despesas financeiras no sistema contábil; assessorar na recepção, abertura e encaminhamentos dos processos via sistema e - protocolo; Atendimento e suporte nas demandas recebidas das demais secretarias, nas tramitações de documentos junto a esta Secretaria dentro das atividades desenvolvidas na área sob sua responsabilidade, tomando providências que se fizerem necessárias, para o bom andamento das mesmas; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelos superiores imediatos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.03.06 17:05:12 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**